

Camila



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.600, de 04 de agosto de 2017.

Declara o Excelentíssimo Reverendíssimo Bispo Diocesano Dom Eduardo Pinheiro da Silva, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que Dom Eduardo Pinheiro da Silva, Bispo Diocesano de Jaboticabal, visita no dia de hoje o Município de Taquaritinga;

Considerando que é motivo de orgulho para o Município de Taquaritinga receber tão ilustre autoridade religiosa,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga o Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Eduardo Pinheiro da Silva, Bispo Diocesano de Jaboticabal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de agosto de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria